



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT

Edital Nº 5/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO IFMT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, oferecidas para atuação em projeto aprovado no Edital PROEX 2022.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **01 (um)** estudante para atuar como bolsista no projeto do IFMT, vinculado ao Editais PROEX 51/2022 - Programa de Extensão Teresa de Benguela.

1.2 O estudante selecionado irá auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudante para atuar em 01 projetos que está sediado na Reitoria, sendo ele:

PROJETO	EmbelezArte
COORDENADOR	Dory Francelle da Silva Dias Fagundes
OBJETIVO	Capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social para obtenção de rendimentos através de técnicas efetivas de maquiagem e penteados, acompanhada do treinamento em comunicação de excelência para vendas e auxílio na comercialização desses produtos com vendas físicas e também no ambiente virtual (on-line), visando o aumento da renda familiar e/ou independência financeira para a melhoria da qualidade de vida.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none">• Ser estudante de qualquer curso técnico, cursos de Gestão Pública ou Administração no IFMT;• Ser comprometido com as atividades;• Ser comunicativo e criativo;• Ser proativo;• Ser disposto a aprender novos conteúdos;• Gostar de trabalho coletivo, de trabalhar	01

em equipe;	
Link para Inscrição	https://forms.gle/hFcs3Y37g9ntgc6U9

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo **link disponível na tabela acima e no período e horários constantes no Cronograma** .

2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão **preferencialmente presencial**, podendo ocorrer atividades à distância, e terão duração de **até 10 meses** (Edital 51/2022). Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de início do projeto prevista no Cronograma, computador com conexão à Internet e **disponibilidade de se dedicar até 20 horas semanais ao projeto** . O estudante que, ao início do projeto não possuir os pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.

2.4 A Pró-reitoria de Extensão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção se dará por entrevista na ordem de inscrição.

3.2 Conforme critérios estabelecidos pelo Edital PROEX 51/2022 - Programa de Extensão Teresa de Benguela é necessário que os estudantes inscritos sejam beneficiários de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site da PROEX, <http://proex.ifmt.edu.br>

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail dory.fagundes@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A PROEX não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 O candidato aprovado nesta seleção deverá apresentar os documentos abaixo:

6.2 Os documentos deve ser enviados no e-mail dory.fagundes@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

1. Documento de identidade oficial original;
2. Comprovante de CPF;
3. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
4. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
5. Informações bancária (banco, agência, conta e pix);

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
------	---------

15/06/2022	Publicação do Edital
16/06/2022	Prazo para impugnação do Edital
17 a 23/06/2022	Prazo para inscrição dos candidatos (exclusivo pelo link deste edital)
24/06/2022	Divulgação da lista de inscritos e convocação para entrevista
25/06/2022	Interposição de recursos sobre a lista de inscritos
27/06/2022	Entrevista
28/06/2022	Resultado preliminar
29/06/2022	Prazo para interpor recurso
30/06/2022	Divulgação do Resultado Final
01/07/2022	Encaminhamento da documentação do estudante aprovado
Sob Demanda	Convocação para início das atividades

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da Pró-reitoria de Extensão do IFMT, <http://proex.ifmt.edu.br>

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: dory.fagundes@ifmt.edu.br.

Cuiabá – MT, 13 de junho de 2022.

Marcus Vinicius Taques Arruda
Pró-Reitor de Extensão
Portaria nº 790 de 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX**, em 15/06/2022 07:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369432
Código de Autenticação: dec62c5a6a



Edital Nº 5/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT